



EDITAL DE ERRATA N.º 01

O **Município de Ponte Serrada**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Adenir Freitas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – CORRIGE o valor de máximo de pontos da tabela do **item 10.1.1** que trata da pontuação da etapa de títulos, passando a valer a nova redação abaixo:

Onde se lê:

10.1.1 Tabela de formação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Frente e verso do Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado , na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	10,00
Frente e verso do Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado , na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	5,00
Frente e verso do Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização , na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	3,00
Máximo de pontos deste item	5,00

Leia-se:

10.1.1 Tabela de formação:

FORMAÇÃO	PONTOS
Frente e verso do Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado , na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	10,00
Frente e verso do Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado , na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	5,00
Frente e verso do Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização , na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo/função/disciplina para o qual se inscreveu ou em Educação	3,00
Máximo de pontos deste item	10,00

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Ponte Serrada, 05 de fevereiro de 2025.

Adenir Freitas
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

